

Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

CGCOF/DAP/REITORIA/IF Catarinense.

Processo: 23348.002828/2021-18

Licitação: Pregão Eletrônico 66/2021

Objeto: Prestação de serviços de telefonista para atender as necessidades da reitoria do IFC.

Empresa: WG Terceirização e Serviços Eireli

CNPJ: 17.564.726/0001-50

Blumenau/SC, 23 de junho de 2021.

À

**Diego dos Santos**

Coordenação - Geral de Compras, Licitações e Contratos

**PARECER 037/2021**

Considerando a Planilha dos Custos e Formação de Preço apresentada pela empresa WG Terceirização e Serviços, em relação aos serviços de telefonista, Pregão Eletrônico nº 66/2021, referente ao IFC Reitoria.

Considerando o teor da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e suas alterações no que se refere à pactuação.

Considerando o Anexo III da Portaria nº 07, de 09 de março de 2011, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão que dispõe sobre os procedimentos a serem observados pelos proponentes em licitações para a contratação de serviços terceirizados.

Considerando as Convenções Coletivas de Trabalho de Categoria nº SC000152/2021, com registro no MTE em 02/02/2021, processo nº 10263.100310/2021-29.

Considerando as atribuições desta contadoria, ressalta-se que não cabe a este setor inferir em quaisquer aspectos relativos ao processo.

Constatou-se o que segue:

**1. Submódulo 2.3 - Benefícios mensais e diários**

- a. Auxílio-alimentação: a fórmula utilizada está com divergência. fórmula utilizada: R\$ 11,40 \* 21 dias - R\$ 11,40 \* **22 dias** \* 1%, ou seja, deve-se aplicar a mesma quantidade de dias (21) no desconto de 1%;

**2. Módulo 3 - Provisão para rescisão:**

- a. Aviso prévio indenizado: a base de cálculo correta é módulo 1 + submódulo 2.1;
- b. Multa do FGTS sobre API: base de cálculo correta é módulo 1 + submódulo 2.1;
- c. Aviso prévio trabalhado: a base de cálculo correta é módulo 1 + submódulo 2.1;
- d. Multa do FGTS sobre APT: base de cálculo correta é módulo 1 + submódulo 2.1;

**3. Módulo 4 - Custo de reposição do profissional ausente:**

- a. Ajustar a fórmula aplicada para os custos do módulo 4, haja vista que a base de cálculo para estes custos é apenas o módulo 1, uma vez que a quantidade de dias previstos de afastamento não geram direito a avos de férias ou 13º salário do substituto.

Sem mais para o momento, enviamos para apreciação e providências.

Atenciosamente,

---

Charles Laubenstein  
Contador – IFC Reitoria  
CRC SC-038093/O-4

**Planilha de Custo e Formação de Preço Oficial**

<b>Número do processo</b>	23348.002828/2021-18
Licitação nº	066/2021

**Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)**

A	Data de apreciação da proposta (dia/mês/ano)	22/6/2021
B	Município/DF	Blumenau/SC
C	CCT	SC000152/2021
D	Nº de meses de execução contratual	12

**Identificação do serviço**

Tipo de serviço	Unidade de medida	Quantidade total a contratar
1	Posto de serviço	1

Mão de obra vinculada à execução contratual

Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de serviço	Telefonista
2	Classificação Brasileira de Ocupação (CBO)	
3	Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.295,99
4	Categoria profissional	
5	Data base da categoria	01/01/2021
6	Valor vale transporte	R\$ 4,50
7	Valor auxílio alimentação:	R\$ 11,40

**Módulo 1 - Composição da remuneração**

			<b>EMPRESA</b>	<b>CONTADORIA</b>
<b>1</b>	<b>Composição da remuneração</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Salário Base		R\$ 863,99	R\$ 863,99
B	Adicional de periculosidade	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
C	Adicional de insalubridade	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
D	Adicional noturno	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
E	Adicional de hora noturna reduzida		R\$ 0,00	R\$ 0,00
F	Adicional de hora extra no feriado trabalhado		R\$ 0,00	R\$ 0,00
G	Outros (especificar)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
D	Reflexo DSR sobre adicional noturno		R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 863,99</b>	<b>R\$ 863,99</b>

**Módulo 2 – Encargos e benefícios anuais, mensais e diários**

**Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) salário, férias e adicional de férias**

<b>2.1</b>	<b>13º (décimo terceiro) salário, férias e adicional de férias</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	13º (décimo terceiro) salário	8,33%	R\$ 72,00	R\$ 72,00
B	Férias	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
C	Adicional de férias	2,78%	R\$ 24,02	R\$ 24,02
	Subtotal		R\$ 96,02	R\$ 96,02
G	Incidência do submódulo 2.2 sobre o 13º, férias e adicional	36,80%	R\$ 0,00	R\$ 35,33
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 96,02</b>	<b>R\$ 131,35</b>

**Submódulo 2.2 – Encargos previdenciários (GPS), fundo de garantia por tempo de serviço (FGTS) e outras**

<b>Composição do GPS e FGTS</b>		<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	INSS – empregador	20,00%	R\$ 192,00	R\$ 172,80
B	Salário-educação	2,50%	R\$ 24,00	R\$ 21,60
C	SAT	3,00%	R\$ 28,80	R\$ 25,92
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 14,40	R\$ 12,96
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 9,60	R\$ 8,64
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 5,76	R\$ 5,18
G	INCRA	0,20%	R\$ 1,92	R\$ 1,73
H	FGTS	8,00%	R\$ 76,80	R\$ 69,12
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 353,28</b>	<b>R\$ 317,95</b>

**Submódulo 2.3 – Benefícios mensais e diários**

<b>2.3</b>	<b>Benefícios mensais e diários</b>		<b>Valor (R\$)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Transporte	R\$ 4,50	R\$ 137,16	R\$ 137,16
B	Auxílio-refeição/alimentação	R\$ 11,40	R\$ 236,89	R\$ 237,01
C	Assistência ao trabalhador (saúde e qualif. profissional)	R\$ 11,00	R\$ 11,00	R\$ 11,00
D	Outros (especificar)	-	R\$ 47,09	R\$ 47,09
D.1	Seguro de vida	0,45%	R\$ 3,89	R\$ 3,89
D.1	Prêmio Assiduidade	5,00%	R\$ 43,20	R\$ 43,20
D.2	Intervalo Intrajornada		R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 432,13</b>	<b>R\$ 432,25</b>

**Quadro-resumo do Módulo 2 – Encargos e benefícios anuais, mensais e diários**

2	Encargos e benefícios anuais, mensais e diários	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) salário, férias e adicional de férias		R\$ 96,02	R\$ 131,35
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		R\$ 353,28	R\$ 317,95
2.3	Benefícios mensais e diários		R\$ 432,13	R\$ 432,25
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 881,44</b>	<b>R\$ 881,56</b>

**Módulo 3 – Provisão para rescisão**

3	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	R\$ 3,63	R\$ 4,03
B	Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	8,00%	R\$ 0,29	R\$ 0,32
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio	0,16%	R\$ 1,38	R\$ 1,54
D	Aviso prévio trabalhado	1,85%	R\$ 15,98	R\$ 17,76
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o aviso	36,80%	R\$ 5,88	R\$ 6,54
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio	3,04%	R\$ 26,27	R\$ 29,18
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 53,43</b>	<b>R\$ 59,37</b>

**Módulo 4 – Custo de Reposição do profissional ausente****Submódulo 4.1 – Ausências legais**

4.1	Ausências legais	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Férias	8,330%	R\$ 71,97	R\$ 71,97
B	Ausências legais	0,278%	R\$ 4,85	R\$ 2,40
C	Licença-paternidade	0,021%	R\$ 0,36	R\$ 0,18
D	Ausência por acidente de trabalho	0,333%	R\$ 5,82	R\$ 2,88
E	Afastamento maternidade	0,074%	R\$ 0,64	R\$ 0,64
F	Outros (especificar) doença	0,556%	R\$ 9,70	R\$ 4,80
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 93,34</b>	<b>R\$ 82,87</b>

**Submódulo 4.2 – Intrajornada**

4.2	Intrajornada	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>

**Quadro-resumo do Módulo 4 – Custo de reposição do profissional ausente**

4	Custo de reposição do profissional ausente	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)
4.1	Ausências legais		R\$ 93,34	R\$ 82,87
4.2	Intrajornada		R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 93,34</b>	<b>R\$ 82,87</b>

**Módulo 5 - Insumos diversos**

5	Insumos diversos	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Uniformes	0,00%	R\$ 27,17	R\$ 27,17
B	Materiais	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
C	Equipamentos	0,00%	R\$ 3,75	R\$ 3,75
D	Outros (EPI's)	0,00%	R\$ 1,33	R\$ 1,33
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 32,25</b>	<b>R\$ 32,25</b>

**Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro**

6	Custos Indiretos, tributos e lucro	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Custos indiretos	0,10%	R\$ 1,92	R\$ 1,92
B	Lucro	0,85%	R\$ 16,34	R\$ 16,30
C	Tributos	6,65%	R\$ 138,39	R\$ 138,08
C1	Tributos federais (especificar)	3,65%	R\$ 75,96	R\$ 75,79
C2	Tributos estaduais (especificar)	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
C3	Tributos municipais (especificar)	3,00%	R\$ 62,43	R\$ 62,29
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 156,65</b>	<b>R\$ 156,29</b>

**Quadro-resumo do custo por empregado**

	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por		Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da remuneração		R\$ 863,99	R\$ 863,99
B	Módulo 2 – Encargos e benefícios anuais, mensais e diários		R\$ 881,44	R\$ 881,56
C	Módulo 3 – Provisão para rescisão		R\$ 53,43	R\$ 59,37
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do profissional ausente		R\$ 93,34	R\$ 82,87
E	Módulo 5 - Insumos diversos		R\$ 32,25	R\$ 32,25
<b>Subtotal (A + B +C+ D+ E)</b>			<b>R\$ 1.924,45</b>	<b>R\$ 1.920,04</b>
F	Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro		R\$ 156,65	R\$ 156,29
<b>Valor total por empregado</b>			<b>R\$ 2.081,10</b>	<b>R\$ 2.076,34</b>

R\$ 4.152,67

R\$ 49.832,06